



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 992, Seção Itarana/ES, pág. 96 do DOM/ES de 17/04/2018

PORTARIA Nº 784/2018

**Prorroga Licença Maternidade da Servidora
MARCIANA KALK RODRIGUES**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, "b" e 209 *caput* da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 e a Lei Complementar nº 020/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **MARCIANA KALK RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 003465, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ ES, 16 de abril de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana